



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação  
Superintendência de Acesso e Registro

### EDITAL N° 366, DE 08 DE MAIO DE 2024

Processo n° 23079.220144/2024-58

### ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 08 de maio de 2024, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2025.

**Art. 1º.** O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar estudantes para os cursos de graduação da UFRJ.

**Art. 2º.** Para concorrer às vagas ofertadas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2025, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2024 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2025, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico <http://acessograduacao.ufrj.br>.

**Parágrafo único.** A inscrição no ENEM 2024 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <http://enem.inep.gov.br>.

**Art. 3º.** A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2025.

**Parágrafo único.** A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente ofertadas nas modalidades a que se refere o *caput* deste artigo.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2024.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor

Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 09/05/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4213716** e o código CRC **8E15579A**.

---

Referência: Processo nº 23079.220144/2024-58

SEI nº 4213716

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>